

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ nº 17.281.106/0001-03

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024

1. Data, hora e local: realizada no dia onze de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, nº 525, bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do artigo 54 do Estatuto Social da Companhia. Os Conselheiros Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos participaram da reunião por meio de videoconferência, conforme artigo 53 do Estatuto Social da Companhia. Presente, ainda, Valdoir Henrique dos Santos Araújo, Secretário Executivo de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Fernando Dal-Ri Murcia, que convidou Valdoir Henrique dos Santos Araújo para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** declaração de remuneração aos acionistas, referente ao 4º trimestre de 2024; **4.2.** reporte da Matriz de Riscos Corporativos; **4.3.** reporte da Auditoria Interna referente aos meses de agosto a outubro 2024. **5. Discussões/Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** Itálo José Cabral Guerra, Superintendente da Controladoria, e Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária, apresentaram a proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 4º trimestre de 2024, demonstrando os estudos realizados, bem como a atualização dos covenants estatutários e contratuais da Companhia, conforme solicitado pelo Conselho Fiscal. Após análise e discussão, o Conselho Fiscal, em observância aos artigos 58, inciso III, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, opinou favoravelmente quanto à proposta de remuneração aos acionistas relativa ao 4º trimestre de 2024, na forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no montante de R\$140.091.585,67 (cento e quarenta milhões, noventa e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), cujo valor será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2024; **5.2.** Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance, apresentou o comparativo da Matriz de Riscos Corporativos dos anos de 2023 e 2024, destacando as revisões efetuadas no período; **5.3.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou o reporte da Auditoria Interna, informando sobre os trabalhos concluídos entre agosto e outubro de 2024; o *follow-up* dos planos de ação (recomendações de auditoria); bem como as informações relativas ao canal de denúncias. **6. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pelo Secretário Valdoir Henrique dos Santos Araújo e pelos Conselheiros Felipe Magno Parreiras de Sousa, Fernando Dal-Ri Murcia, Rafael Caminha Marchesini e Reges Moisés dos Santos. Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024. Confere com a original.

Felipe Magno Parreiras de Sousa
Conselheiro

Fernando Dal-Ri Murcia
Presidente do Conselho

Rafael Caminha Marchesini
Conselheiro

Reges Moisés dos Santos
Vice-Presidente do Conselho

Valdoir Henrique dos Santos Araújo
Secretário